



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 190/2021 exarado no processo administrativo nº 458/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRA DESCARTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PRODUTO:** COLETOR DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES DESCARPACK RÍGIDO 13LT,

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 36.757.380/0001-50 -Situada a Av Joao Luiz Pozzobon, 1728, Loja 01 Km3, Santa Maria – RS CEP97.095-465, no valor total de R\$ 915,00 (Novecentos e quinze Reais)

Dando um total na dispensa de R\$ 915,00 (Novecentos e quinze Reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação Reduzida: 9434

Projeto/Atividade: 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa: 3390.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 06 de Agosto de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

---

## **PREFEITO MUNICIPAL**